

## Confira as diretrizes encaminhadas pela 3ª Conferência Municipal de Cultura



No âmbito do Sistema Municipal, a Conferência de Cultura constitui-se numa instância de participação social, em que ocorre a articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de cultura, que comporão o Plano Municipal de Cultura (PMC). Com o amplo envolvimento da comunidade e a participação do Conselho Municipal de Política Cultural, este debate terá continuidade ao longo do ano, com audiências descentralizadas, e culminará na construção deste instrumento de planejamento estratégico, que organiza, regula e norteia a execução da política municipal de cultura, na forma de Lei, por um período de dez anos.

No dia 12 de maio a 3ª Conferência Municipal de Cultura deu início a este processo, com a formação de um grande grupo de trabalho, que reuniu gestores, produtores, estudantes, artistas e ativistas de diversos segmentos culturais. Como fruto deste encontro, foram debatidas e aprovadas em plenária as seguintes diretrizes:

- Criar a Escola Municipal de Formação em Arte (música, dança, teatro, entre outras) de maneira descentralizada.

- Qualificar os espaços/aparelhos artísticos e culturais a fim de usá-los como espaços de ensaio por grupos locais.
- Criar programa de intercâmbio cultural, a fim de promover a troca de experiências e práticas entre agentes culturais.
- Assistir e orientar os agentes locais no processo de elaboração e execução de projetos culturais, promovendo oficinas prévias aos editais públicos.
- Incentivar a criação de uma "Film Comissão".
- Ampliar o acesso e a formação na área do artesanato na sua relação com a economia solidária.
- Capacitar/orientar os grupos de matriz afro visando à regulamentação/institucionalização e acesso aos recursos públicos.
- Fomentar a capacitação dos agentes para a captação de recursos via renúncia fiscal e financiamento privado.
- Promover a difusão da produção artística local em eventos do/no município e em outras localidades (festivais, entre outros).
- Prever na estrutura da SECULT produtor (a) cultural através de concurso público.
- Criar o Arquivo Municipal para a salvaguarda do acervo documental e de memória, com equipe capacitada e quadro permanente de funcionários.
- Capacitar agentes públicos e contratar novos para ações emergenciais relativas ao acervo documental do/no município.

- Resgatar os documentos públicos e de interesse público, que hoje se encontram sob a guarda de indivíduos e instituições privadas, garantindo as condições necessárias de salvaguarda.

- Promover a formação em Acessibilidade Cultural dos agentes culturais locais.

- Qualificar os espaços/aparelhos culturais em relação à acessibilidade.

- Promover cursos de qualificação técnica nas áreas de bastidores da produção artística e cultural (iluminação, sonorização, entre outros).

- Qualificar os agentes públicos e promover novas alocações de profissionais (via concurso público) para a gestão dos espaços/aparelhos culturais públicos.

- Mapear os agentes, instituições e grupos artísticos e culturais no/do município.

- Realizar o diagnóstico da situação atual da cultura no/do município

- Elaborar as metas do Plano Municipal de Cultura baseado no diagnóstico (situação atual)

- Garantir a realização de audiências públicas descentralizadas (interiorização) para subsidiar a elaboração do PMC;

- Ampliar progressivamente os recursos públicos investidos na área cultural visando à sustentabilidade do PMC.

- Considerar a possibilidade de projetos de pesquisa serem financiados através do FMIC.

- Reclamar a função social da propriedade, em especial dos imóveis atualmente em desuso e que podem servir como espaços/equipamentos culturais.

- Destinação de percentual mínimo de 1% do orçamento público municipal para o Fundo municipal de incentivo a cultura.
  
- Promover capacitação em elaboração de projetos culturais, em parceria com a Universidade e demais entidades educacionais.
  
- Estabelecer proporcionalidade no volume de recursos destinados aos projetos de cada linguagem ou segmento cultural aprovados pelos editais do FMIC.
  
- Realizar fóruns setoriais bimestrais.
  
- A representação da sociedade civil na Comissão Municipal de Incentivo à Cultura deve ser estabelecida via edital público.
  
- Promover a transversalidade nas políticas públicas da cultura com diversas áreas, conforme a lei do SMC.
  
- Criar portal de transparência do Sistema Municipal de Cultura.
  
- Lançamento de, no mínimo, um edital de fomento à cultura por ano

Jaguarão, 12 de maio de 2015.